



PARECER DA CONTROLADORIA-GERAL	
UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/PA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:	20210012/2022
PROCESSO LICITATÓRIO:	6/2021-0003 INEXIGIBILIDADE
ORDENADOR DE DESPESAS:	MARIA LUISA VALENTE DE MATOS DE MORAES
PREGOEIRO:	REVELINO LOPES DE SOUSA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, FINANACEIRA E PATRIMONIAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA
ASSUNTO:	ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO DO TERCEIRO DO ADITIVO CONTRATO.

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais em atendimento às disposições da Instrução Normativa nº 22/2021/TCM, o **Processo Licitatório 6/2021-0003 INEXIGIBILIDADE** realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/PA, tendo como **objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, FINANACEIRA E PATRIMONIAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA**

II – DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

1. Parecer do Controle Interno de aptidão para contratação.
2. Ofício N°70/2023- SEMED solicitando contratação pelo ordenador de despesa;
3. Contrato nº 20210012/2022
4. Portaria nº0217/2022 designação do Servidor(a) Jhonathan oliveira barbosa CPF: 868.331.972-53 como fiscal do contrato;
5. Publicação do extrato do contrato no D.O.U e IOEPA.





III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES:

O processo de contratação do **Processo Licitatório INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-0003** consta o **contrato nº20210012/2022** firmado entre Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº: 17.852.968/0001-49 representado pelo(a) sr(a) MARIA LUISA VALENTE DE MATOS DE MORAES, Secretária Municipal de Educação, portador do CPF: 686.063.032-91 e a empresa ASSESSORIA CONTABIL, EMPRESARIAL, PUBLICA E DO 3 SETOR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.055.908/0001-04, no valor de 84.000,00(oitenta e quatro reais mil reais) assinado no dia 28 de dezembro de 2023 com designação do fiscal de contrato no dia 30 de dezembro de 2022, e vigência até dia 31 de dezembro de 2024. Os Contratos encontram-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93, bem como, segue o modelo da minuta do contrato publicado em anexo ao edital.

IV- CONCLUSÃO

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo licitatório em comento, constata-se que o **Contrato Nº20210012/2022** encontra-se revestido das formalidades legais.

Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do Ordenador (a) de Despesa como dos Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme estabelecido no art. 66 da Lei 8.666/93, devendo ainda, a Autoridade Superior que firmou contrato, ora analisado, determinar que seja ordenado o empenho do contrato ao setor de contabilidade.

Ressalto ainda, que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Santa Bárbara/PA, 28 de dezembro de 2023.

MARIA CÉLIA RODRIGUES GONÇALVES
Controladora-Geral do Município
Mat. 1300813

